



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Altera Carga Horária de Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na conveniência, necessidade e interesse público, na forma do Anexo I, da Lei Municipal nº. 061, de 14 de novembro de 2001 e Lei Municipal nº 243/2005,

ALTERA A CARGA HORÁRIA da servidora **RENATA BORTOLINI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 374, nomeada em 04 de janeiro de 2016, padrão 07, de 28 (vinte e oito) para 30 (trinta) horas semanais a contar de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos trinta dias do mês de agosto de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda